



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 021/2017, de 01 de junho de 2017.

Exma. Sra.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª Votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 12 de 06 de 17

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº. 029/17

“Dispõe sobre a implantação do projeto BEM VIVER nos bairros e distritos do município de Ubá e dá outras providências”.

1º) Pretende o Vereador Pastor Darci Pires da Silva à aprovação do Projeto de Lei em referência que **“Dispõe sobre a implantação do projeto BEM VIVER nos bairros e distritos do município de Ubá e dá outras providências”.**

2º) O Projeto BEM VIVER visa criar um modelo de participação popular nas ações governamentais de educação, saúde, segurança, assistência social, esporte, cultura e lazer e pretende valorizar as associações comunitárias de bairros e distritos de Ubá, através da presença do Poder Público e da difusão e implantação dos programas sociais das três esferas governamentais.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
Vereadora Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
Vereador Antero Gomes de Aguiar
Membro Titular

Edeir Pacheco da Costa
Vereador Edeir Pacheco da Costa
Membro Suplente

Josemaria Almeida
do Vereador
Jose Roberto
01/06/17

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.